



LEI N° 1.049/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, o Sr. JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Jaguaribara,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, provou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 176.100,00 (cento e setenta e seis mil e cem reais), para atender as despesas que não foram contempladas na Lei nº 1.041/2019, de 31 de outubro de 2019, Lei Orçamentária Anual- LOA/2020, na forma que indica a seguir:

09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.08.244.0033.2.097	Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
Fonte: 1001000000 Recurso Ordinário		R\$	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil		
Fonte: 1001000000 Recurso Ordinário		R\$	40.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte: 1001000000 Recurso Ordinário		R\$	51.000,00
Fonte: 1990000000 Outros Recursos Vinculados		R\$	3.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00	Transf. A Inst. Priv. Sem Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00	Contribuições		
Fonte: 1001000000 Recurso Ordinário		R\$	1.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
Fonte: 1001000000 Recurso Ordinário		R\$	4.600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte: 1001000000 Recurso Ordinário		R\$	2.000,00



3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/Dist. Gratuita		
Fonte: 1001000000	Recurso Ordinário	R\$	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
Fonte: 1001000000	Recurso Ordinário	R\$	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		
Fonte: 1001000000	Recurso Ordinário	R\$	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica		
Fonte: 1001000000	Recurso Ordinário	R\$	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
Fonte: 1001000000	Recurso Ordinário	R\$	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
Fonte: 1001000000	Recurso Ordinário	R\$	1.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte: 1001000000	Recurso Ordinário	R\$	3.000,00

10.02 – Fundo Municipal de Cultura

10	SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE		
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.02.13.392.0018.2.080	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte: 1001000000	Recurso Ordinário	R\$	5.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte: 1001000000	Recurso Ordinário	R\$	3.000,00

10.02.13.391.0301.2.098	Manutenção e Funcionamento da Biblioteca Pública Municipal		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
Fonte: 1001000000	Recurso Ordinário	R\$	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil		
Fonte: 1001000000	Recurso Ordinário	R\$	6.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte: 1001000000	Recurso Ordinário	R\$	5.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00	Transf. A Inst. Priv. Sem Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00	Contribuições		
Fonte: 1001000000	Recurso Ordinário	R\$	500,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		



3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte: 1001000000	Recurso Ordinário	R\$	2.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/Dist. Gratuita		
Fonte: 1001000000	Recurso Ordinário	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		
Fonte: 1001000000	Recurso Ordinário	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica		
Fonte: 1001000000	Recurso Ordinário	R\$	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
Fonte: 1001000000	Recurso Ordinário	R\$	2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
Fonte: 1001000000	Recurso Ordinário	R\$	1.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte: 1001000000	Recurso Ordinário	R\$	3.000,00

Parágrafo Único - Fica autorizado a utilização da fonte de recursos 1990000000 Outros Recursos Vinculados, através de crédito suplementar ou ofício, na execução orçamentária da receita e despesa da Lei Orçamentária nº 1.041/2019, de 31 de outubro de 2019 - LOA 2020.

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

10.02 - Fundo Municipal de Cultura

10	SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE		
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.02.13.392.0026.2.076	Promoção, Realização da Festa de Emancipação Política do Município		
3.3.90.39.00.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica		
Fonte: 1001000000	Recurso Ordinário	R\$	38.500,00

11.01 - Sec. de Infraestrutura, M. Amb. e Agricultura

11	SEC. DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMB. E AGRICULTURA		
11.01	SEC. DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMB. E AGRICULTURA		
11.01.20.605.0025.2.089	Funcionamento e Manutenção do Sistema de Abastecimento		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
Fonte: 1001000000	Recurso Ordinário	R\$	137.600,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

4

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de fevereiro de
2020.


JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal